



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/ 088 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/098/90;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio que celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO com objetivo de executarem Projetos do Programa UNESTADO - A Universidade nas Cidades, de forma conjunta.

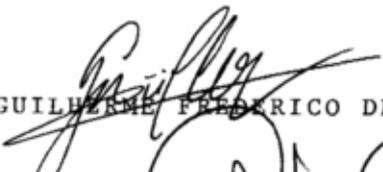
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 12 de setembro de 1990.

  
AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

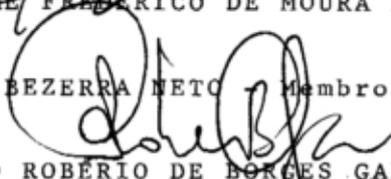
  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

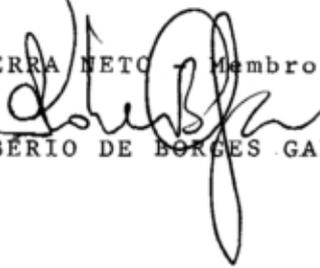
  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro